

# Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito



## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012/2026

Processo Nº 279/2026  
Em: 24 / 04 de 26  
ANDRÉS COU TO  
Assinatura e Carimbo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UNIFORMES, MATERIAIS E PREMIAÇÕES DIVERSAS AOS PARTICIPANTES DE EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação de uniformes, materiais e premiações diversas aos participantes de eventos esportivos realizados no âmbito do Município de Jerônimo Monteiro, durante o exercício financeiro de 2026.

§1º Consideram-se materiais e premiações diversas, para os fins desta Lei, troféus, medalhas, brindes, materiais esportivos e outros itens destinados à valorização e incentivo à prática esportiva e cultural.

§2º Os uniformes, materiais e as premiações referidas no caput destinam-se exclusivamente à utilização em eventos esportivos organizados, apoiados ou patrocinados pelo Município de Jerônimo Monteiro.

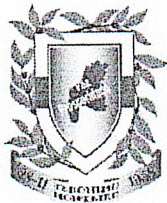
**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, no que couber, por meio de Decreto.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, 24 de abril de 2026.

**JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO**  
Prefeito Municipal.



# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 012/ 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a doação de uniformes, materiais esportivos e premiações diversas aos participantes de eventos esportivos no município de Jerônimo Monteiro durante o exercício de 2026. A presente iniciativa fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Incentivo ao Esporte e Lazer: A doação de troféus, medalhas e materiais esportivos funciona como um instrumento de valorização dos atletas locais e de estímulo à prática esportiva e cultural em nossa comunidade.
- Regularidade Institucional: O projeto assegura que as premiações e materiais sejam destinados exclusivamente a eventos organizados, apoiados ou patrocinados pelo Município, garantindo o interesse público.
- Viabilidade Orçamentária: As despesas para a execução desta Lei estão devidamente amparadas por dotações orçamentárias próprias, conforme previsto na legislação vigente.
- Otimização Logística: A medida apoia a realização de eventos importantes, visando maximizar a participação popular e a eficiência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Diante da relevância social do fomento às atividades esportivas para o bem-estar da população, solicitamos aos nobres pares a análise e aprovação deste projeto.

Jerônimo Monteiro, 24 de abril de 2026.

**JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO**  
Prefeito Municipal.